PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ FNS:12.409.054/0001-94
Rua Reinoldo Militz 15 A São Pedro do Sul - RS.
Fone (55) 3276- 6161 Farmácia Básica 3276.6157
Email: sec-saude@saopedrodosul.org /////// projetosaude@saopedrodosul.org

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

SUS

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2022

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificar a rede de atenção a saúde, fortalecendo a promoção e prevenção da saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a rede de atenção primária, secundária, terciária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realização de mamografias de rastreamento em mulheres na faixa etária correspondente.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos residentes no município.	-	-	-	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa através das ACS, visando cumprir os prazos estipulados pelo Ministério da saúde para a realização das mamografias.								
1.1.2	Realização de exames citopatológico em mulheres da população alvo.	Realização de exames cito patológicos em mulheres de 25 a 64 anos residentes no município.SISAB	-	-	-	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa através das ACS , visando cumprir os prazos estabelecido pelo Ministério da Saúde.								

1.1.3	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª(décima segunda)semana de gestação	Consultas de pré- natal até 20 semanas de gestação. SISAB	-	-	-	45,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar busca ativa através das ACS, visando realizar os consultas de pré natal em todas as gestantes atendidas pela Atenção Básica.								
Ação Nº 2 - Orientar o público alvo através de material informativo a importância do acompanhamento pré natal.								
1.1.4	Realizar os testes rápidos de Sífilis/HIV/Hepatite B/Hepatite C por gestantes e companheiros, garantindo 100% de diagnóstico e tratamento de sífilis.	Quantitativo de testes rápidos realizados. SISAB	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a testagem, focando na orientação e prevenção com materiais informativos com objetivo propagar as orientações.								
1.1.5	Realizar atendimento odontológico para gestantes.	Número de gestantes residentes no município. SISAB	-	-	-	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar junto ao pré-natal atendimento odontológico.								
1.1.6	Manter as ações da Política Nacional de Imunizações,Disponibilizar as vacinas do Calendário Nacional de Vacinação na rede municipal, para crianças e adolescentes, conforme cobertura vacinal preconizada.Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade (Pentavalente -3ª dose, Pneumocócita-10 valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose, Tríplice Viral 1ª dose) com cobertura vacinal preconizada.SISAB.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter sala de vacinas em todos os ESFs;								

Ação Nº 2 - Aderir a todas as campanhas de vacinas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.								
1.1.7	Garantir atendimento de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	SISAB	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras e campanhas com o objetivo de conscientizar a população quanto aos riscos e complicações da doença.								
Ação Nº 2 - Realizar grupos de prevenção nos ESFs trabalhando a questão da alimentação saudável.								
1.1.8	Realizar atendimento de pessoas com com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	SISAB	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras e campanhas com a finalidade de orientar e esclarecer o publico alvo.								
1.1.9	Ampliar e manter as ações de Saúde ao Adolescente Realizar 12 ações educativas do PSE – Programa Saúde da Escola	Número de ações conforme prevê o plano.	-	-	-	48	48	Número
Ação Nº 1 - Manter o foco nas ações de prevenção e promoção a saúde das crianças e adolescentes.								
Ação Nº 2 - Buscar atingir todas as escolas com palestras informativas e de orientação através de metodologias ativas e praticas que buscam a interação do público.								
1.1.10	Fortalecer as ações de alimentação e nutrição Acompanhamento de 90% dos beneficiados pelo Programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades da saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

	exigidas pelos Ministérios da Saúde e Ministério de Desenvolvimento Social.	de saúde do programa bolsa Família (PBF						
Ação Nº 1 - Realizar buscas ativas através das ACS com a finalidade de realizar cadastro para atingir o IGD BOLSA.								
Ação Nº 2 - Manter a intersetoralidade das politicas públicas de referência.								
1.1.11	Fortalecer anualmente as ações de prevenção as DSTS, autolesão em crianças e adolescentes, prevenção ao suicídio, violência domestica e abuso sexual infantil.	Relatórios SIMUS	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras e campanhas visando a prevenção e o fortalecimento das famílias e adolescentes.								
Ação Nº 2 - Realizar encontros nas escolas através de metodologias ativas que visem disseminar as informações de modo a buscar uma maior integração do publico.								
1.1.12	Manter o atendimento do Hospital (Estrutura Física do município) de leitos SUS, independente do modelo de gestão do mesmo, viabilizando o seu funcionamento e ampliação de serviços com ênfase à reabertura do bloco cirúrgico, de acordo com o planejamento garantindo o atendimento especialmente aos residentes em São Pedro do Sul e região de referência, com atendimento ambulatorial, de internação hospitalar, de urgência e emergência e de atendimento a demanda espontânea e referenciada, através da oferta de leitos para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.	Acompanhamento e monitoramento de contratos.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de empresa especializada,visando estudo situcional do hospital, incluindo orçamento x despesa, objetivando elaboração de planilhas de custo, projeto básico que minuta de edital, visando decidir por novo modelo de gestão do hospital.								

1.1.13	Manter ativo o contrato entre o município de São Pedro do Sul e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro do RS	Contratos	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Renovar o contrato com o consorcio visando a compra de exames e procedimentos.								
1.1.14	Garantir a disponibilidade de exames laboratoriais por meio da prestação de serviços com laboratórios de análises clínicas para realização de exames em seus estabelecimentos conforme demanda de usuários do município.	SIMUS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a terceirização dos serviços com laboratórios de analises clinicas em urgência e emergência.								
1.1.15	Manter adesão a Programas do Ministério da Saúde que visem disponibilizar médicos aos municípios.	SGP	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Efetivar a adesão anualmente dos programas do Ministério da Saúde que preveem a contratação de médicos.								
1.1.16	Planejar os recursos financeiros do QUALIFAR-SUS. Manter a adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR –SUS, conforme Portaria n.º 3.586/GM/MS, de 19 de dezembro de 2019.	DATASUS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Efetuar a adesão ao Programa Nacional de Qualificação de Assistência Farmacêutica.								
1.1.17	Garantir a manutenção em equipamentos necessários e mobiliários para um bom funcionamento dos Serviços das Farmácias.	Relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde.	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar a manutenção periódica e compra de equipamentos permanentes.								
1.1.18	Manter enquanto houver demanda o funcionamento do Centro de Atendimento ao COVID-19, exclusivamente a pacientes com sintomas gripais, de acordo com a realidade do município para os atendimentos de casos suspeitos e confirmados de Covid19.	Dados SMS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos permanentes conforme demanda.								
1.1.19	Manter a rede de apoio ao paciente pós Covid com serviços de fisioterapia, e outras especialidades necessárias.	Relatórios SIMUS.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter os procedimentos conforme a demanda existente.								
1.1.20	Manter o trabalho proposto no Plano Municipal de Vacinação.	SI-PNI	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Referenciar o proposto no Plano Municipal de Vacinação.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Capacitar, fortalecer e promover as Vigilâncias em Saúde, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância da Saúde do Trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade

		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2022	2025)	de Medida
1.2.1	Manter baixa e ou nulo taxa de mortalidade materna, havendo óbitos realizar a investigação detalhada para averiguar se as causas seriam evitáveis.	Número de óbitos maternos Investigação dos óbitos.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de orientação, informação, bem como priorizar as investigações								
1.2.2	Manter baixa e ou nulo a taxa de mortalidade infantil.	Número de óbitos infantis.	-	-	-	1	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades que promovam a informação e o esclarecimento sobre a temática.								
1.2.3	Manter baixo e ou nulo o número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos, através do acompanhamento da gestante HIV+ e das crianças expostas na rede de atenção básica e no serviço especializado	Número de casos novos em menores de 5 anos.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para manter atualizado todos os pré natal de gestantes HIV+, disponibilizar material informativo a fim de conscientizar as gestantes a fim da importância do pré natal.								
1.2.4	Diminuir a taxa de mortalidade causada por doenças crônicas não transmissíveis.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	0,00	0,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar grupos com a finalidade de orientar a população sobre as causas e implicações das doenças crônicas.								
1.2.5	Ativar Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção à Dengue, Zika e Chikungunya, realizar 01 campanha educativa e de conscientização nas escolas sobre a prevenção de Dengue, Zika e Chikungunya.	Número de comitê instituído Número de escolas/alunos participantes	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reestruturar o comitê com o objetivo de realizar atividades de forma continua.								
1.2.6	Atingir 80% de domicílios visitados para o controle vetorial da dengue em cada ciclo (a cada dois meses – 06 ciclos ano)	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle da dengue	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas continuas a fim de controlar o mosquito.								
1.2.7	Garantir a vigilância do Triatoma infestans (barbeiro)com monitoramento aos PITs.	Número de visitas aos Pontos de Infestação de Triatomíneos SISPNCD	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento continuo.								
1.2.8	Garantir 2 visitas mês ao PE (Pontos Estratégicos: Cemitério Municipal, Borracharias, Oficinas, Posto de gasolina ...)	Número de visitas aos PEs SISPNCD	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas e monitoramento continuo em pontos estratégicos.								

1.2.9	Garantir 4 LIRA (Levantamento de índice Rápido para Aedes Aegypti) no ano. Indicador que mede a infestação do mosquito no município, no determinado local que o programa Indica.	Número de visitas LIRA SISPNCD	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar com frequência os indicadores.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de orientação através de palestras e materiais informativos.								
1.2.10	Reestruturar o Programa Saúde do Trabalhador;	CEREST	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de prevenção aos acidentes de trabalho.								
1.2.11	Notificar 100% de acidentes, agravos e doenças relacionadas ao trabalho. Qualificar o preenchimento da notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho, assegurando o preenchimento de todos os campos.	Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho. Proporção de Preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de orientação, informação, bem como priorizar as investigações.								
1.2.12	Investigar 100% dos casos de óbitos por acidentes de trabalho	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação e monitoramento.								

1.2.13	Garantir diagnóstico e tratamento para 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar baculífera, realizar exames anti-HIV em 100% de casos novos de tuberculose e informar 100% das causas de óbitos por tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose bacilífera Proporção de exames anti-HIV realizados em casos novos de tuberculose Proporção de registro de óbito com causa básica definida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento e avaliação dos pacientes infectados.								
1.2.14	Encerrar 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata dentro do prazo preconizado.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as notificações de modo geral a todas as demandas pertinentes.								
1.2.15	Garantir diagnóstico precoce e tratamento para 100% dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento e orientação aos pacientes.								
1.2.16	Garantir que 100% das unidades de saúde realizem notificação de violência doméstica sexual e outras violências.	Número de unidades notificadoras Número de notificações por unidade/ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proferir palestras junto aos ESFs abordando a temática.								

1.2.17	Cumprir a pactuação de envio de 80% de amostras de água para consumo humano do Programa SISÁGUA para análise	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de orientação, informando a importância da não contaminação da agua.								
1.2.18	Monitorar 100% das Soluções Alternativas Coletivas do interior do município e reduzir a presença de Escherichia coli.	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar com frequência os indicadores.								
1.2.19	Aquisição de equipamentos, material, insumos e equipamento de EPIs para o enfrentamento do Covid-19 de acordo com a necessidade.	Monitoramento da Gestão em Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a compra de materiais e equipamentos conforme a necessidade.								
1.2.20	Realizar 100% das notificações do Covid19 através da Vigilância Epidemiológica nos programas federais: ESUS NOTIFICA (cadastro dos pacientes suspeitos, confirmados e descartados de Covid19, através de consultas e os testes rápidos ou antígenos) SIVEPGRIPE (cadastro dos pacientes internados) GAL (cadastro de pacientes que realizaram o PCR o qual será encaminhado para o LACEN) SISREG ou GERINT (pacientes internados por Covid19 para Regulação de leitos)	ESUS NOTIFICA, SIVEPGRIPE, GAL, SISREG/GERINT	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema repassando os dados aos programas existentes.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Aprimorar os processos de Gestão e governança

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implantar o programa MAIS SAÚDE ; enfatizando ações na saúde bucal, na saúde da mulher, saúde do homem, idosos e pessoas com deficiência, Fortalecer e ampliar as ações, detecção precoce e tratamento oportuno para Câncer de mama, colo de útero e próstata.	SISAB, SIMUS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas e de orientação nos ESFs em relação as temáticas.								
1.3.2	Manter equipe multidisciplinar(terapeuta ocupacional, psicóloga, assistente social, fisioterapeuta, nutricionista).	Cnes	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter contrato com profissionais.								
1.3.3	Fortalecer as equipes de saúde da família, através da capacitação e qualificação profissional. Realizando semanalmente reuniões de equipe com objetivo de discutir as demandas em geral, trabalhando a questão da humanização em saúde. Visando o cuidado e o respeito às demandas de cada paciente que busca os serviços em saúde;	SMS	-	-	-	192	192	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação e qualificar profissional a fim de melhorar a qualidade dos serviços.								

1.3.4	Manter a cobertura da Estratégia Saúde da Família em 100%; implantar equipe ESB Equipe de Saúde Bucal Saúde Bucal nas Unidades de ESF que não possuem; garantir reuniões semanais das equipes de saúde; monitorar as ações prioritárias de saúde para garantir os incentivos federais integrais; realizar grupos de educação em saúde com a população para promover a prevenção da saúde; na população; implantar protocolos de enfermagem nas Unidades de Saúde e melhorar os cadastros dos pacientes utilizando o sistema de informação disponível.	SISAB,SIMUS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar grupos de educação em saúde nos ESFs.								
1.3.5	Reestruturação e ampliação dos grupos nas UBS com a finalidade de trabalhar as mais diversas temáticas relacionadas à Educação em Saúde. Ressaltando, que serão elencadas as prioridades de acordo com a realidade de cada região e ou território.	Realizar buscas ativas com os ACS, a fim de fortalecer e ampliar os grupos nas unidades de saúde.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas com temas relacionados a educação em saúde.								
1.3.6	Incentivar a formação continuada e permanente dos profissionais de saúde;	SMS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras de formação continuada e permanente para os profissionais de saude.								
1.3.7	Atendimento odontológico em todas as Estratégias de Saúde da Família.	DATASUS	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Contratar odontólogos para se efetivar as ações.								

1.3.8	Reativar a Unidade Móvel Odontológica	DATASUS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar atendimento nas localidades.								
1.3.9	Implantar o Programa de tratamento de canal e Prótese Dentária.	DATASUS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas par divulgar o serviço.								
1.3.10	Fortalecer e qualificar o atendimento móvel de urgência e emergência (SAMU). Proporcionar a capacitação continuada dos profissionais lotados no SAMU para composição de equipes de atendimento móvel pré-hospitalar; efetuar a manutenção preventiva do veículo para a realização dos atendimentos.	Equipe mínima. Cronograma de manutenção do veículo.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação aos profissionais do equipamento.								
1.3.11	Conscientização e orientação da população quanto ao uso do serviço do SAMU através de ações educativas na comunidade e escola.	Número de ações educativas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de conscientização e orientação a existência do serviço e seus protocolos.								
1.3.12	Realizar 01 encontro anual com as equipes de trabalho para elaborar e pactuar metas para o próximo ano, analisando resultados do ano anterior.	SMS	-	-	-	1	4	Número

Ação Nº 1 - Reunião de equipe para avaliar os processos de trabalho, bem como monitorar, avaliar e planejar as ações já executadas.								
1.3.13	Realizar 03 reuniões para monitoramento das ações e resultados do quadrimestre	DIGISUS	-	-	-	1	12	Número
Ação Nº 1 - Reuniões para avaliar o planejamento para o quadrimestre.								
1.3.14	Monitoramento e avaliação de metas do Plano Municipal Anual de Saúde.	PAS	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Reunião com a equipe para avaliar as metas para PAS.								
1.3.15	Fortalecer o trabalho da equipe atuante em Saúde Mental, tendo em vista á implantação do ambulatório em Saúde Mental;	SAÚDE MENTAL-CAPS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação aos profissionais, visando a implantação do ambulatório.								
1.3.16	Fortalecer as instâncias de controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã : Fomentar a realização de 100% das reuniões ordinárias(mensais) do Conselho Municipal de Saúde.	CMS	-	-	-	1	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os membros do conselho tutelar.								
1.3.17	Garantir a realização de 3 Audiências Públicas para apreciação e discussão dos Relatórios Quadrimestrais e	CMS	-	-	-	1	12	Número

	Anual de Saúde							
Ação Nº 1 - Manter as audiências publicas a fim de realizar o controle social e cumprir a lei da transparência.								
1.3.18	Garantir a realização de 01 Conferência de Saúde no período de 4 anos	número de conferência realizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Cumprir com a normativa quanto a realização da conferencia Municipal de Saúde.								
1.3.19	Garantir a realização de 01 Conferência de Saúde MENTAL no período de 4 anos	número de Conferencia de Saúde mental.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o conselho e e diversos atores sociais para a realização da conferência.								
1.3.20	Fortalecer o trabalho de Ouvidoria do SUS, junto a Ouvidoria municipal.	Ouvidoria Municipal	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o programa no municipio.								
1.3.21	Cumprir os 15% orçamentários, conforme Lei Complementar n.º 141/2012	SIOPS	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar um planejamento juntamente com equipe para analisar o orçamento.								

1.3.22	Fortalecer a infraestrutura municipal Investir na infraestrutura física e organizacional nas unidades de saúde.	PAS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar avaliação para investir na infraestrutura das unidades de saúde.								
1.3.23	Construção de uma Unidade de Saúde referente à Estratégia da Família 5	PAS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões entre gestores e equipe com a finalidade de efetivar a execução do projeto.								
1.3.24	Manter, adequar e adquirir veículos para garantia de transportes de pacientes e profissionais vinculados ao SUS. Aquisição de veículos (micro ônibus/ van /ambulância/ carro de passeio) mantendo a renovação da frota.	PAS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer uma analise das demandas com o objetivo de verificar a possibilidade da compra.								
1.3.25	Fortalecer a Assistência Farmacêutica , Ampliar a lista de medicamentos fornecidos pelo SUS –REMUNE e garantir o fornecimento de medicamentos básicos.	Lista de REMUNE	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais visando atender as demandas.								
1.3.26	Contração de profissionais de saúde para fortalecimento das equipes de acordo com a demanda.	SMS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a contratação de profissionais para atender a demanda.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar o programa MAIS SAÚDE ; enfatizando ações na saúde bucal, na saúde da mulher, saúde do homem, idosos e pessoas com deficiência, Fortalecer e ampliar as ações, detecção precoce e tratamento oportuno para Câncer de mama, colo de útero e próstata.	1
	Manter equipe multidisciplinar(terapeuta ocupacional, psicóloga, assistente social, fisioterapeuta, nutricionista).	1
	Manter baixo e ou nulo o número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos, através do acompanhamento da gestante HIV+ e das crianças expostas na rede de atenção básica e no serviço especializado	0
	Fortalecer as equipes de saúde da família, através da capacitação e qualificação profissional. Realizando semanalmente reuniões de equipe com objetivo de discutir as demandas em geral, trabalhando a questão da humanização em saúde. Visando o cuidado e o respeito às demandas de cada paciente que busca os serviços em saúde;	192
	Diminuir a taxa de mortalidade causada por doenças crônicas não transmissíveis.	0,00
	Manter a cobertura da Estratégia Saúde da Família em 100%; implantar equipe ESB Equipe de Saúde Bucal Saúde Bucal nas Unidades de ESF que não possuem; garantir reuniões semanais das equipes de saúde; monitorar as ações prioritárias de saúde para garantir os incentivos federais integrais; realizar grupos de educação em saúde com a população para promover a prevenção da saúde; na população; implantar protocolos de enfermagem nas Unidades de Saúde e melhorar os cadastros dos pacientes utilizando o sistema de informação disponível.	100,00
	Reestruturação e ampliação dos grupos nas UBS com a finalidade de trabalhar as mais diversas temáticas relacionadas à Educação em Saúde. Ressaltando, que	1

	serão elencadas as prioridades de acordo com a realidade de cada região e ou território.	
	Incentivar a formação continuada e permanente dos profissionais de saúde;	1
	Atendimento odontológico em todas as Estratégias de Saúde da Família.	4
	Reativar a Unidade Móvel Odontológica	1
	Implantar o Programa de tratamento de canal e Prótese Dentária.	1
	Fortalecer e qualificar o atendimento móvel de urgência e emergência (SAMU). Proporcionar a capacitação continuada dos profissionais lotados no SAMU para composição de equipes de atendimento móvel pré-hospitalar; efetuar a manutenção preventiva do veículo para a realização dos atendimentos.	1
	Conscientização e orientação da população quanto ao uso do serviço do SAMU através de ações educativas na comunidade e escola.	1
	Manter o atendimento do Hospital (Estrutura Física do município) de leitos SUS, independente do modelo de gestão do mesmo, viabilizando o seu funcionamento e ampliação de serviços com ênfase à reabertura do bloco cirúrgico, de acordo com o planejamento garantindo o atendimento especialmente aos residentes em São Pedro do Sul e região de referência, com atendimento ambulatorial, de internação hospitalar, de urgência e emergência e de atendimento a demanda espontânea e referenciada, através da oferta de leitos para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.	1
	Realizar 01 encontro anual com as equipes de trabalho para elaborar e pactuar metas para o próximo ano, analisando resultados do ano anterior.	1
	Realizar 03 reuniões para monitoramento das ações e resultados do quadrimestre	1

	Monitoramento e avaliação de metas do Plano Municipal Anual de Saúde.	1
	Manter adesão a Programas do Ministério da Saúde que visem disponibilizar médicos aos municípios.	1
	Fortalecer o trabalho da equipe atuante em Saúde Mental, tendo em vista á implantação do ambulatório em Saúde Mental;	1
	Planejar os recursos financeiros do QUALIFAR-SUS. Manter a adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR –SUS, conforme Portaria n.º 3.586/GM/MS, de 19 de dezembro de 2019.	1
	Fortalecer as instâncias de controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã : Fomentar a realização de 100% das reuniões ordinárias(mensais) do Conselho Municipal de Saúde.	1
	Garantir que 100% das unidades de saúde realizem notificação de violência doméstica sexual e outras violências.	100,00
	Garantir a realização de 3 Audiências Públicas para apreciação e discussão dos Relatórios Quadrimestrais e Anual de Saúde	1
	Manter enquanto houver demanda o funcionamento do Centro de Atendimento ao COVID-19, exclusivamente a pacientes com sintomas gripais, de acordo com a realidade do município para os atendimentos de casos suspeitos e confirmados de Covid19.	1
	Garantir a realização de 01 Conferência de Saúde no período de 4 anos	1
	Manter a rede de apoio ao paciente pós Covid com serviços de fisioterapia, e outras especialidades necessárias.	1

	Garantir a realização de 01 Conferência de Saúde MENTAL no período de 4 anos	1
	Aquisição de equipamentos, material, insumos e equipamento de EPIs para o enfrentamento do Covid-19 de acordo com a necessidade.	100,00
	Realizar 100% das notificações do Covid19 através da Vigilância Epidemiológica nos programas federais: ESUS NOTIFICA (cadastro dos pacientes suspeitos, confirmados e descartados de Covid19, através de consultas e os testes rápidos ou antígenos) SIVEPGRIPE (cadastro dos pacientes internados) GAL (cadastro de pacientes que realizaram o PCR o qual será encaminhado para o LACEN) SISREG ou GERINT (pacientes internados por Covid19 para Regulação de leitos)	100,00
	Fortalecer o trabalho de Ouvidoria do SUS, junto a Ouvidoria municipal.	1
	Cumprir os 15% orçamentários, conforme Lei Complementar n.º 141/2012	1
	Fortalecer a infraestrutura municipal Investir na infraestrutura física e organizacional nas unidades de saúde.	1
	Construção de uma Unidade de Saúde referente à Estratégia da Família 5	1
	Manter, adequar e adquirir veículos para garantia de transportes de pacientes e profissionais vinculados ao SUS. Aquisição de veículos (micro ônibus/ van /ambulância/ carro de passeio) mantendo a renovação da frota.	1
	Fortalecer a Assistência Farmacêutica , Ampliar a lista de medicamentos fornecidos pelo SUS –REMUNE e garantir o fornecimento de medicamentos básicos.	1
	Contração de profissionais de saúde para fortalecimento das equipes de acordo com a demanda.	1

301 - Atenção Básica	Realização de mamografias de rastreamento em mulheres na faixa etária correspondente.	40,00
	Implantar o programa MAIS SAÚDE ; enfatizando ações na saúde bucal, na saúde da mulher, saúde do homem, idosos e pessoas com deficiência, Fortalecer e ampliar as ações, detecção precoce e tratamento oportuno para Câncer de mama, colo de útero e próstata.	1
	Manter baixa e ou nulo taxa de mortalidade materna, havendo óbitos realizar a investigação detalhada para averiguar se as causas seriam evitáveis.	0
	Realização de exames citopatológico em mulheres da população alvo.	40,00
	Manter equipe multidisciplinar(terapeuta ocupacional, psicóloga, assistente social, fisioterapeuta, nutricionista).	1
	Manter baixa e ou nulo a taxa de mortalidade infantil.	1
	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª(décima segunda)semana de gestação	45,00
	Fortalecer as equipes de saúde da família, através da capacitação e qualificação profissional. Realizando semanalmente reuniões de equipe com objetivo de discutir as demandas em geral, trabalhando a questão da humanização em saúde. Visando o cuidado e o respeito às demandas de cada paciente que busca os serviços em saúde;	192
	Manter baixo e ou nulo o número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos, através do acompanhamento da gestante HIV+ e das crianças expostas na rede de atenção básica e no serviço especializado	0
	Realizar os testes rápidos de Sífilis/HIV/Hepatite B/Hepatite C por gestantes e companheiros, garantindo 100% de diagnóstico e tratamento de sífilis.	60,00

	Manter a cobertura da Estratégia Saúde da Família em 100%; implantar equipe ESB Equipe de Saúde Bucal Saúde Bucal nas Unidades de ESF que não possuem; garantir reuniões semanais das equipes de saúde; monitorar as ações prioritárias de saúde para garantir os incentivos federais integrais; realizar grupos de educação em saúde com a população para promover a prevenção da saúde; na população; implantar protocolos de enfermagem nas Unidades de Saúde e melhorar os cadastros dos pacientes utilizando o sistema de informação disponível.	100,00
	Diminuir a taxa de mortalidade causada por doenças crônicas não transmissíveis.	0,00
	Realizar atendimento odontológico para gestantes.	60,00
	Reestruturação e ampliação dos grupos nas UBS com a finalidade de trabalhar as mais diversas temáticas relacionadas à Educação em Saúde. Ressaltando, que serão elencadas as prioridades de acordo com a realidade de cada região e ou território.	1
	Ativar Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção à Dengue, Zika e Chikungunya, realizar 01 campanha educativa e de conscientização nas escolas sobre a prevenção de Dengue, Zika e Chikungunya.	1
	Manter as ações da Política Nacional de Imunizações,Disponibilizar as vacinas do Calendário Nacional de Vacinação na rede municipal, para crianças e adolescentes, conforme cobertura vacinal preconizada.Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada	95,00
	Incentivar a formação continuada e permanente dos profissionais de saúde;	1
	Atingir 80% de domicílios visitados para o controle vetorial da dengue em cada ciclo (a cada dois meses – 06 ciclos ano)	80,00
	Garantir atendimento de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	50,00

	Atendimento odontológico em todas as Estratégias de Saúde da Família.	4
	Garantir a vigilância do Triatoma infestans (barbeiro)com monitoramento aos PITs.	100,00
	Realizar atendimento de pessoas com com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50,00
	Reativar a Unidade Móvel Odontológica	1
	Ampliar e manter as ações de Saúde ao Adolescente Realizar 12 ações educativas do PSE – Programa Saúde da Escola	48
	Implantar o Programa de tratamento de canal e Prótese Dentária.	1
	Reestruturar o Programa Saúde do Trabalhador;	1
	Fortalecer e qualificar o atendimento móvel de urgência e emergência (SAMU). Proporcionar a capacitação continuada dos profissionais lotados no SAMU para composição de equipes de atendimento móvel pré-hospitalar; efetuar a manutenção preventiva do veículo para a realização dos atendimentos.	1
	Fortalecer as ações de alimentação e nutrição Acompanhamento de 90% dos beneficiados pelo Programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades da saúde exigidas pelos Ministérios da Saúde e Ministério de Desenvolvimento Social.	100,00
	Fortalecer anualmente as ações de prevenção as DSTS, autolesão em crianças e adolescentes, prevenção ao suicídio, violência domestica e abuso sexual infantil.	4

	Conscientização e orientação da população quanto ao uso do serviço do SAMU através de ações educativas na comunidade e escola.	1
	Notificar 100% de acidentes, agravos e doenças relacionadas ao trabalho. Qualificar o preenchimento da notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho, assegurando o preenchimento de todos os campos.	100,00
	Investigar 100% dos casos de óbitos por acidentes de trabalho	0,00
	Realizar 01 encontro anual com as equipes de trabalho para elaborar e pactuar metas para o próximo ano, analisando resultados do ano anterior.	1
	Garantir diagnóstico e tratamento para 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar baculífera, realizar exames anti-HIV em 100% de casos novos de tuberculose e informar 100% das causas de óbitos por tuberculose.	100,00
	Realizar 03 reuniões para monitoramento das ações e resultados do quadrimestre	1
	Encerrar 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata dentro do prazo preconizado.	100,00
	Monitoramento e avaliação de metas do Plano Municipal Anual de Saúde.	1
	Manter adesão a Programas do Ministério da Saúde que visem disponibilizar médicos aos municípios.	1
	Fortalecer o trabalho da equipe atuante em Saúde Mental, tendo em vista á implantação do ambulatório em Saúde Mental;	1

	Garantir diagnóstico precoce e tratamento para 100% dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
	Planejar os recursos financeiros do QUALIFAR-SUS. Manter a adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR –SUS, conforme Portaria n.º 3.586/GM/MS, de 19 de dezembro de 2019.	1
	Fortalecer as instâncias de controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã : Fomentar a realização de 100% das reuniões ordinárias(mensais) do Conselho Municipal de Saúde.	1
	Garantir que 100% das unidades de saúde realizem notificação de violência doméstica sexual e outras violências.	100,00
	Garantir a manutenção em equipamentos necessários e mobiliários para um bom funcionamento dos Serviços das Farmácias.	1
	Garantir a realização de 3 Audiências Públicas para apreciação e discussão dos Relatórios Quadrimestrais e Anual de Saúde	1
	Cumprir a pactuação de envio de 80% de amostras de água para consumo humano do Programa SISÁGUA para análise	80,00
	Manter enquanto houver demanda o funcionamento do Centro de Atendimento ao COVID-19, exclusivamente a pacientes com sintomas gripais, de acordo com a realidade do município para os atendimentos de casos suspeitos e confirmados de Covid19.	1
	Garantir a realização de 01 Conferência de Saúde no período de 4 anos	1
	Monitorar 100% das Soluções Alternativas Coletivas do interior do município e reduzir a presença de Escherichia coli.	100,00

	Manter a rede de apoio ao paciente pós Covid com serviços de fisioterapia, e outras especialidades necessárias.	1
	Garantir a realização de 01 Conferência de Saúde MENTAL no período de 4 anos	1
	Aquisição de equipamentos, material, insumos e equipamento de EPIs para o enfrentamento do Covid-19 de acordo com a necessidade.	100,00
	Manter o trabalho proposto no Plano Municipal de Vacinação.	1
	Fortalecer o trabalho de Ouvidoria do SUS, junto a Ouvidoria municipal.	1
	Realizar 100% das notificações do Covid19 através da Vigilância Epidemiológica nos programas federais: ESUS NOTIFICA (cadastro dos pacientes suspeitos, confirmados e descartados de Covid19, através de consultas e os testes rápidos ou antígenos) SIVEPGRIPE (cadastro dos pacientes internados) GAL (cadastro de pacientes que realizaram o PCR o qual será encaminhado para o LACEN) SISREG ou GERINT (pacientes internados por Covid19 para Regulação de leitos)	100,00
	Cumprir os 15% orçamentários, conforme Lei Complementar n.º 141/2012	1
	Fortalecer a infraestrutura municipal Investir na infraestrutura física e organizacional nas unidades de saúde.	1
	Construção de uma Unidade de Saúde referente à Estratégia da Família 5	1
	Manter, adequar e adquirir veículos para garantia de transportes de pacientes e profissionais vinculados ao SUS. Aquisição de veículos (micro ônibus/ van /ambulância/ carro de passeio) mantendo a renovação da frota.	1

	Fortalecer a Assistência Farmacêutica , Ampliar a lista de medicamentos fornecidos pelo SUS –REMUNE e garantir o fornecimento de medicamentos básicos.	1
	Contração de profissionais de saúde para fortalecimento das equipes de acordo com a demanda.	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter ativo o contrato entre o município de São Pedro do Sul e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro do RS	1
	Garantir a disponibilidade de exames laboratoriais por meio da prestação de serviços com laboratórios de análises clínicas para realização de exames em seus estabelecimentos conforme demanda de usuários do município.	1
	Aquisição de equipamentos, material, insumos e equipamento de EPIs para o enfrentamento do Covid-19 de acordo com a necessidade.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Planejar os recursos financeiros do QUALIFAR-SUS. Manter a adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR –SUS, conforme Portaria n.º 3.586/GM/MS, de 19 de dezembro de 2019.	1
	Garantir a manutenção em equipamentos necessários e mobiliários para um bom funcionamento dos Serviços das Farmácias.	1
304 - Vigilância Sanitária	Implantar o programa MAIS SAÚDE ; enfatizando ações na saúde bucal, na saúde da mulher, saúde do homem, idosos e pessoas com deficiência, Fortalecer e ampliar as ações, detecção precoce e tratamento oportuno para Câncer de mama, colo de útero e próstata.	1
	Ativar Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção à Dengue, Zika e Chikungunya, realizar 01 campanha educativa e de conscientização nas escolas sobre a prevenção de Dengue, Zika e Chikungunya.	1
	Atingir 80% de domicílios visitados para o controle vetorial da dengue em cada ciclo (a cada dois meses – 06 ciclos ano)	80,00

	Garantir a vigilância do Triatoma infestans (barbeiro)com monitoramento aos PITs.	100,00
	Atendimento odontológico em todas as Estratégias de Saúde da Família.	4
	Garantir 2 visitas mês ao PE (Pontos Estratégicos: Cemitério Municipal, Borracharias, Oficinas, Posto de gasolina ...)	100,00
	Garantir 4 LIRA (Levantamento de índice Rápido para Aedes Aegypti) no ano. Indicador que mede a infestação do mosquito no município, no determinado local que o programa Indica.	4
	Reestruturar o Programa Saúde do Trabalhador;	1
	Notificar 100% de acidentes, agravos e doenças relacionadas ao trabalho. Qualificar o preenchimento da notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho, assegurando o preenchimento de todos os campos.	100,00
	Investigar 100% dos casos de óbitos por acidentes de trabalho	0,00
	Garantir diagnóstico e tratamento para 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar baculífera, realizar exames anti-HIV em 100% de casos novos de tuberculose e informar 100% das causas de óbitos por tuberculose.	100,00
	Encerrar 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata dentro do prazo preconizado.	100,00
	Garantir diagnóstico precoce e tratamento para 100% dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00

	Garantir que 100% das unidades de saúde realizem notificação de violência doméstica sexual e outras violências.	100,00
	Cumprir a pactuação de envio de 80% de amostras de água para consumo humano do Programa SISÁGUA para análise	80,00
	Monitorar 100% das Soluções Alternativas Coletivas do interior do município e reduzir a presença de Escherichia coli.	100,00
	Manter o trabalho proposto no Plano Municipal de Vacinação.	1
	Fortalecer a Assistência Farmacêutica , Ampliar a lista de medicamentos fornecidos pelo SUS –REMUNE e garantir o fornecimento de medicamentos básicos.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter baixa e ou nulo taxa de mortalidade materna, havendo óbitos realizar a investigação detalhada para averiguar se as causas seriam evitáveis.	0
	Manter baixa e ou nulo a taxa de mortalidade infantil.	1
	Manter baixo e ou nulo o número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos, através do acompanhamento da gestante HIV+ e das crianças expostas na rede de atenção básica e no serviço especializado	0
	Ativar Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção à Dengue, Zika e Chikungunya, realizar 01 campanha educativa e de conscientização nas escolas sobre a prevenção de Dengue, Zika e Chikungunya.	1
	Atingir 80% de domicílios visitados para o controle vetorial da dengue em cada ciclo (a cada dois meses – 06 ciclos ano)	80,00

	Garantir a vigilância do Triatoma infestans (barbeiro)com monitoramento aos PITs.	100,00
	Garantir 2 visitas mês ao PE (Pontos Estratégicos: Cemitério Municipal, Borracharias, Oficinas, Posto de gasolina ...)	100,00
	Garantir 4 LIRA (Levantamento de índice Rápido para Aedes Aegypti) no ano. Indicador que mede a infestação do mosquito no município, no determinado local que o programa Indica.	4
	Garantir diagnóstico e tratamento para 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar baculífera, realizar exames anti-HIV em 100% de casos novos de tuberculose e informar 100% das causas de óbitos por tuberculose.	100,00
	Manter enquanto houver demanda o funcionamento do Centro de Atendimento ao COVID-19, exclusivamente a pacientes com sintomas gripais, de acordo com a realidade do município para os atendimentos de casos suspeitos e confirmados de Covid19.	1
	Manter a rede de apoio ao paciente pós Covid com serviços de fisioterapia, e outras especialidades necessárias.	1
	Aquisição de equipamentos, material, insumos e equipamento de EPIs para o enfrentamento do Covid-19 de acordo com a necessidade.	100,00
	Realizar 100% das notificações do Covid19 através da Vigilância Epidemiológica nos programas federais: ESUS NOTIFICA (cadastro dos pacientes suspeitos, confirmados e descartados de Covid19, através de consultas e os testes rápidos ou antígenos) SIVEPGRIPE (cadastro dos pacientes internados) GAL (cadastro de pacientes que realizaram o PCR o qual será encaminhado para o LACEN) SISREG ou GERINT (pacientes internados por Covid19 para Regulação de leitos)	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.939,00	6.939,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.665.265,40	2.222.653,00	714.660,00	N/A	N/A	N/A	1.157.438,00	6.760.016,
	Capital	N/A	13.957,00	N/A	21.211,00	N/A	N/A	N/A	4.856,00	40.024,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.278.227,00	1.463.586,00	1.219.252,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.961.065,
	Capital	N/A	81.228,00	N/A	8.867,00	N/A	N/A	N/A	N/A	90.095,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	267.595,00	76.414,00	102.485,00	N/A	N/A	N/A	N/A	446.494,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	89.665,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	89.665,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A